



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.437 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Súmula: Nomeia a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos dessa Municipalidade, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2009.

-Presidente da Confêrencia:

José Roberto de Oliveira

-Coordenador Geral da Conferência:

Bruno Luciano Possagnoli Simoni

-Relator Geral:

Josenira Coimbra Tavares

-Membros:

Sheila Rodrigues Paião
Carlos Henrique Garcia Martins
Antonio Roberto Dalossi
Thais de Oliveira Cláudio Machado
Maria das Graças da Silva Corsato
Flavia Pires
Tatiane Alcântara
Marilza Alves do Carmo
Cássia Cristina Gomes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL